

BEATRIZ INÊS BOHN (PROGRESSISTAS), Vereadora que esta subscreve, requer à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, para que sejam tomadas as seguintes providências:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, providencie a instalação de placas de trânsito indicando permanência máxima de 15 minutos ou, alternativamente, a pintura de faixas amarelas em frente às creches municipais.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma medida importante para garantir maior segurança às crianças durante o embarque e desembarque do transporte escolar, bem como facilitar o acesso dos veículos dos pais e responsáveis nos horários de entrada e saída das creches municipais.

Desta forma, submete-se a presente indicação, a bem de que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal competente, estude e providencie a implantação da sinalização adequada, garantindo mais organização, segurança e fluidez no trânsito nos arredores das creches municipais.

Neste sentido, encaminho a presente indicação, solicitando o atendimento da mesma.

Bom Princípio, 21 de maio de 2026.

VER.^a BEATRIZ INÊS BOHN
Líder de Bancada do PROGRESSISTAS